

**RELATORIA:** DMR

**TERMO:** VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

**NÚMERO:** 122/2017

**OBJETO:** APROVAR O PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – PAAV/2017, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE 56 (CINQUENTA E SEIS) VEÍCULOS (FABRICADOS ATÉ 2008) DESTINADOS, EXCLUSIVAMENTE, AOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, PARA ALOCAÇÃO NESTA SEDE E NAS UNIDADES REGIONAIS.

**ORIGEM:** SUPAS

**PROCESSO(S):** 50500.369201/2017-12

**PROPOSIÇÃO DMR:** PELA APROVAÇÃO

**ENCAMINHAMENTO:** À VOTAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

### I - DAS PRELIMINARES

Trata-se do Plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV/2017, cujo objeto é a substituição de 56 (cinquenta e seis) veículos de uso especial, destinados, exclusivamente, aos serviços de fiscalização desta Agência.

### II – DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

Atualmente, a ANTT possui uma frota de 161 (cento e sessenta e um) veículos de fiscalização (Serviços Especiais) distribuída na Sede e em suas Unidades Regionais, incluindo 2 (dois) Scantias utilizados como Posto Móvel de Fiscalização e 62 (sessenta e dois) veículos, com mais de 9 anos de fabricação. Destes, 56 (cinquenta e seis) se encontram em condições que recomendam a substituição, para garantir a adequada prestação dos serviços de

fiscalização de responsabilidade da ANTT, realizados pela Superintendência de Fiscalização - SUFIS.

Por meio do Memorando nº 0012/2013/GEINT/SUFIS, de 24 de abril de 2013 (fls.10/15), a SUFIS encaminhou à Superintendência de Gestão – SUDEG levantamento das necessidades de veículos na Sede e Unidades Regionais, para a adequada prestação dos serviços de fiscalização da competência daquela Unidade Organizacional. O atendimento da demanda foi inviabilizado pela indisponibilidade de orçamento para proceder a aquisição, conforme Relatório à Diretoria, constante às fls. 20/21.

No ano seguinte, a SUFIS encaminhou à SUDEG o Memorando nº 0236/2014/SUFIS, (fls.16/17) de 19 de setembro de 2014, com a demanda prioritária de veículos, adequada à previsão de recebimento de crédito orçamentário para tal fim, naquele exercício.

Sobre a demanda, a GELOG esclareceu, em seu Relatório à Diretoria (fls. 20/21), que o orçamento então disponível permitiu a aquisição de apenas 19 (dezenove) veículos dos 25 (vinte e cinco) solicitados pela SUFIS.

Em 13 de julho de 2017, a Gerência de Recursos Logísticos – GELOG, mediante Memorando nº 107/2017/GELOG (fls. 02/03), encaminhou à SUDEG o Plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV (fls. 04/07), elaborado em obediência ao Art. 27 da Instrução Normativa n.º 03, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências. O presente PAAV prevê a aquisição de 56 (cinquenta e seis) veículos para substituição de parte da frota existente, destinada exclusivamente aos serviços de fiscalização, para alocação na Sede e Unidades Regionais.

A necessidade de se proceder a substituição de parte da frota de veículos de uso especial, destinados exclusivamente aos serviços de fiscalização decorre principalmente das situações descritas a seguir:

- a) A frota de veículos de fiscalização da ANTT foi constituída, ao longo de seus 15 (quinze) anos de sua existência, com aquisição e recebimento por Ato de Destinação da Receita Federal e de outros órgãos.
- b) Segundo a documentação constante do presente processo, dos 161 (cento e sessenta e um) veículos que compõem a frota própria destinada aos serviços de fiscalização, 62 (sessenta e dois) possuem mais de 9 anos de fabricação.
- c) Dos 161 veículos, 51 (cinquenta e um) registram quilometragem rodada superior a 200.000 Km, e 14 (quatorze) veículos, quilometragem superior a 300.000 Km.

- d) O tempo de uso e a alta quilometragem rodada por esses veículos exigem frequentes serviços de manutenção, muitos deles com custo anual superior a 50% do seu valor de mercado, e comprometem a eficiência na prestação dos serviços de fiscalização, como também a necessária segurança para o transporte de equipes, principalmente em viagens, e a própria imagem da ANTT junto à sociedade, por fiscalizar os serviços de transporte de passageiros com veículos fora das condições requeridas para a prestação de tais serviços.
- e) 10 (dez) veículos já se encontram fora de circulação, no aguardo do processo de desfazimento, devido a precariedade de suas condições.

As características dos veículos que se pretende adquirir foram definidas pela Superintendência de Fiscalização - SUFIS, por se tratar da Unidade Finalística demandante da aquisição e que utiliza permanentemente a frota própria de veículos de uso especial, para o cumprimento de suas atribuições regimentais.

Ressalta-se ainda, que a SUDEG informou em seu Relatório à Diretoria (fls. 20/21) quanto à publicação da Portaria nº 234, de 19 de julho de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços. Por oportuno, esclareceu que a referida Portaria não suspendeu a realização de aquisição de veículos de uso especial.

### **III – DA PROPOSIÇÃO FINAL**

Considerando o exposto, com base no Relatório à Diretoria (fls. 20/21), bem como do Memorando nº 107/2017/GELOG (fls. 02/03), proponho à Diretoria Colegiada que aprove o Plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV/2017, visando à substituição de 56 (cinquenta e seis) veículos (fabricados até 2008) destinados, exclusivamente, aos serviços de fiscalização, para alocação nesta Sede e nas Unidades Regionais.

Brasília, 20 de setembro de 2017.



**MARIO RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor

À Secretaria Geral, para prosseguimento.

Em, 29 de setembro de 2017.

Ass: *Mario Rodrigues Junior*